

# CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CMJN - Nº 909/2024

Publicado no mural  
da CMJN  
28/05/2024  
Mendes

Abona falta de servidor que denomina.

O Presidente da Câmara Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Abonar a falta da servidora **Tânia Maria Laporti Pinto**, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, no dia 24/05/2024, conforme disposto no art. 61 da Lei Municipal nº 3.036/2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroage seus efeitos a 24/05/2024 e revoga as disposições em contrário.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 28 de maio de 2024.

GLAUBER

TONON:05580100752

Assinado de forma digital por  
GLAUBER TONON:05580100752  
Dados: 2024.05.28 13:03:00 -03'00'

**GLAUBER TONON**

Presidente

Registrada nesta Secretaria em 28 de maio de 2024.

TANIA MARIA LAPORTI  
PINTO:84814756704

Assinado de forma digital por  
TANIA MARIA LAPORTI  
PINTO:84814756704  
Dados: 2024.05.28 13:03:26 -03'00'

**TÂNIA MARIA LAPORTI PINTO**

Oficial Administrativo